

RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS
JURÍDICAS EM SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO

- a) Contrato social ou estatuto devidamente registrado;
- b) Certificado de Registro no CREMERJ ou órgão técnico representativo equivalente;
- c) Alvará de funcionamento;
- d) Cartão do CNPJ;
- e) Certidão negativa de débito do INSS – CRF – CNDT;
- f) Certidão de regularidade do FGTS;
- g) Declaração dos sócios e/ou diretores que não ocupam cargo ou função de chefia, assessoria ou função de confiança no sistema único de saúde, nos termos do §4 do art. 26 da Lei 8080/90, tampouco são servidores públicos municipais, ressalvadas as hipóteses previstas em lei;
- h) Indicação da capacidade física (instalação, equipamentos, etc), necessária a produção dos serviços com descrição dos mesmos;
- i) Relação nominal da equipe médica e técnica diretamente relacionada aos serviços a credenciar, com descrição da capacidade profissional, nº de inscrição no conselho competente (quando houver) e carga horária;
- j) Qualificação dos executantes dos serviços especializados, com diploma, certificado de residência pelo MEC, conforme as particularidades de cada serviço e categoria, casos que serão ponderados pela secretaria de saúde deste Município.